



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	3
Convocação	3
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
Conselhos Municipais	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	8
Conselho Municipal de Cultura - COMCULT	11
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Homologação / Adjudicação	15
Poder Legislativo	22
Atos Oficiais	22
Decretos	22
Atos de Pessoal	23
Portarias	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.934, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre alteração e nomeação de Comissão de monitoramento e avaliação, de acordo com o artigo 2º, XI, da Lei nº 13.019/2014, para monitorar e avaliar a execução do Chamamento Público nº 01/2024.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição de membros da Comissão sem remuneração para monitorar e avaliar a execução do chamamento Público nº 01/2024.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Mariana Zanetti

Silvana Lopes Mora

Telma Cristina Zenaro do Amaral Rocha Ribeiro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de abril de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.935, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa J.R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa J.R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, visto que a ela são atribuídas irregularidades no cumprimento do Contrato nº 189/2022, Processo nº 6127/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 35/2022.

Art. 2º Indicar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 18.571, de 05 de outubro de 2023 e alterações posteriores, para dar cumprimento ao item precedente.

Parágrafo único. Deliberar que os membros da

Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de abril de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.936, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, visto que a ela são atribuídas irregularidades no cumprimento do Contrato nº 98/2022, Processo nº 4329/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 17/2022.

Art. 2º Indicar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 18.571, de 05 de outubro de 2023 e alterações posteriores, para dar cumprimento ao item precedente.

Parágrafo único. Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de abril de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 3 de 25

Comunicados

Convocação



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50 – Jd. Aeroporto.
Fone 19 3682-7876 / 7875
E-mail: educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação convoca as professoras inscritas no Processo de Carga Suplementar para atribuição de aulas dos projetos de robótica e treinamento esportivo (necessária formação em Educação Física), para comparecerem na data e local indicados abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: Segunda-feira, dia 08/04/2024

Horário: 18:00

AULAS DE ROBÓTICA

Unidade Escolar	Manhã	Tarde
Emeb São Judas Tadeu	8 h/a	8 h/a
Emeb Stella Maris Barbosa Catalano	4 h/a	4 h/a

PONTUAÇÃO INSCRIÇÕES PARA CARGA SUPLEMENTAR

	NOME	PONTUAÇÃO
01	Eliana Márcia Xavier Barbeto	74,920
02	Lucia Helena Jacinto	74,705
03	Marileni Scarcella	56,985
04	Priscila Ferrari de Oliveira e Silva	48,915
05	Rita Maria Pereira Dezorzi Lupianhez	48,535
06	Ilza de Fátima Baizi	42,915
07	Rita Helena Seco Nicolas	28,410
08	Sandra Helena Reis Camarano	27,325
09	Sara Nahime Andrioli	27,325
10	Ana Rute Costa de Albuquerque - Educação Física	26,379
11	Simoni Tossini	25,795
12	Lilian do Prado Damaceno	25,610
13	Crislaine Lucila Ferreira da Silva Bernardi	25,610
14	Ana Cristina Cotrim	25,535
15	Cristiane Clementino de Oliveira	24,230
16	Monise Zanetti Massaro	23,225
17	Luciana Gonçalves da Rita	23,120
18	Magda Aparecida Da Silva Ferreira	21,990
19	Joyce Roque Caruso do Nascimento	21,640
20	Rosineia Honório Corrêa	20,910
21	Marina Martins Fernandes Correa	19,860
22	Kelly Cristina Gonçalves Araujo	18,760
23	Lilian Silva Mazzer	18,225
24	Rafaela Romana Catalano Dessimoni Batista	18,210
25	Adriana Luiz do Couto	17,590
26	Joseli Souza -Arte	16,054



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 4 de 25



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50 – Jd. Aeroporto.
Fone 19 3682-7876 / 7875
E-mail: educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br



27	Carolina Carvalho Moraes	8,530
28	Maria Helena Moltine	8,005
29	Joice Souza Cassimiro	7,255
30	Simone Rodrigues Barreiro Scoqui	6,780
31	Mayara Regina da Costa e Silva	6,395
32	Bianca Carolina Delduca	6,310
33	Daniela Fernanda da Silva Miolli	5,935
34	Jaqueline de Oliveira Gonçalves	4,590
35	Iandara Martins Silva Dias	3,370
36	Luana Aparecida de Andrade Zanitti	3,355
37	Lourdes Aparecida Queiroz	0,00
38	Cristiane Elias	0,00
39	Francileide Barros Freire	0,00
40	Camila Vieira Alfredo	0,00

MARIANA PANIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI
Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 5 de 25

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Prot. 105/24 – 57437287 LAURINDA UMBELINA DA SILVA – Rua Jose Osorio de Paiva, 110A – Vila Brasil. Em 21/02/2024. Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. Publique-se.

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA RENOVAÇÃO

Proc. 520/18 Prot. 138/24 – MARCELO JOSE BOLDRIN EIRELI – Avenida Tenente Ismael de Souza Dias, 327 – Portal Buenos Aires. Em 21/02/2024. Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados. Publique-se.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 268/14 Prot. 268/14C – MARIA LUCIA BOARO-ME – Rua Diogo Céspedes do Amaral, 04 – Vale Redentor II. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 515/12 Prot. 515/12C – JULIO CESAR BATISTA CALCAGNOTO 22768960861 – Rua Floriano Folharine, 450 – Vale Redentor II. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 146/21 Prot. 146/21C – SIMONE GIOVANELLI FERNANDES SANTOS 322522290838 – Rua São Vicente, 191 – Centro. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 622/16 Prot. 622/16C – ROBERTO WAGNER MOREIRA 10812691890 – Rua Torinco Perocco, 192 – Buenos Aires II. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 420/15 Prot. 420/15C – ELISABETE MASSARO FARIA 28560632840 – Rua Major Jose Octaviano Machado, 207 – Joao de Souza. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 51/15 Prot. 51/15C – FRANCISCO DE ASSIS ALVES – Rua Antônio Gumieri, 91 – Nova Esperança. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 176/14 Prot. 176/14C – FATIMA AP. GIMENES 16832773846 – Rua Modesto Favero – Vila Brasil. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 97/14 Prot. 97/174C – EMANUEL FERNANDES

DE LIMA JUNIOR 12050126808 – Rua Dinorah Tavares Righetti, 294 – Vila Verde. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 464/12 Prot. 464/12C – PAULO JOSE DA SILVA LUPIANHES 27328428856 – Praça XV de Novembro, 188 – Centro. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 05/18 Prot. 05/18C – FELISBINA MARIA DA COSTA VIANA – Rua Mario Ananias da Silva, 27 – Buenos Aires. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 408/13 Prot. 408/13C – TATIANA CRISTINA VALIN COTRIM 30767568850 – Rua Marechal Deodoro, 323 – Centro. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 467/11 Prot. 467/11C – MARCOS AURELIO NEGRINI 29304493811 – Avenida 9 de Julho, 89 – Centro. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 494/11 Prot. 494/11C – CIVANIR JENIOR BECKER – ME – Rua André Bilota, 141 – Buenos Aires. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 528/11 Prot. 528/11C – DANIEL D. ZANETTI & CIA LTDA-ME – Rodovia SP207-KM4 Sitio Bom Jardim, 1 – Zona Rural. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 285/11 Prot. 285/11C – ELCIO PAULO SOARES – ME – Praça Tiradentes, S/N – Centro. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 402/13 Prot. 402/13C – JOSE CANDIDO FILHO 05912276813 – Rua Dr. Salgado Filho, 254 – Bela Vista. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 810/13 Prot. 810/13C – ALEXANDRE BAPTISTA-ME – Rua Dinorah Tavares Righetti, 248 – Vila Verde. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 487/16 Prot. 487/16C – VERA LUCIA PREVITAL PARIZOTTO 04543616880 – Rua Osvaldo Maldonado, 80 – Vale Redentor III. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 598/13 Prot. 598/13C – FABIANO MARCOS DA SILVA – ME – Rua Joao Fernandes da Silva, 30 – Vale Redentor I. Em 02/04/2024. Bares e outros



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 6 de 25

estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 120/13 Prot. 120/13C – MARIA TEREZA GRACI ALFRADO 0652670873 – Rua Roque Pelegrini, 427 – Domingos de Syllos. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 295/13 Prot. 294/13C – APARECIDA DE FATIMA SILVA & CIA LTDA - ME – Rua Jose Calsoni, 150 – Vale Redentor. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 605/18 Prot. 605/18C – JAIR PEREIRA DA SILVA MERCEARIA – ME – Praça Tiradentes, S/N – Centro. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 487/13 Prot. 487/13C – JOSE CANDIDO AURELIANO - ME – Rua Giuseppe Antônio de Rosa, 81 – Buenos Aires. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 33/12 Prot. 33/12C – LOURIVAL ROBERTO SERAFIM & CIA LTDA – Rua Paulina de Syllos Meirelles – Centro. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 8/12 Prot. 8/12C – H.A.DA SILVA BAR-ME – Rua Agnaldo Machado Pourrat, 78 – Vila Formosa. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 498/13 Prot. 498/13C – RAFAELA AUGUSTO CASTELO 36919140802 – Rua Fausto Della Torre Grassi, 242 – Portal Buenos Aires. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 112/12 Prot. 112/12C – GUILHERME LUIZ DE CASTRO - ME – Avenida Marechal Deodoro, 178 – Centro. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 680/23 Prot. 680/26C – ZILDA MARCELINO MACHADO ME – Rua Prefeito Vicente Dias Pinheiros, S/N – Vale Redentor I. Em 02/04/2024. Serviços ambulantes de alimentação. Publique-se.

Proc. 557/18 Prot. 557/18C – MARIA DE LOURDES BORGES GUERRERO 03643628803 – Rua Jorive Alves Pinto, 52 – Domingos de Syllos. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 4135/95 Prot. 4135/95C – MARCIUS MIGUEL YASBECK – Rua Benjamin Constant, 265 – Centro. Em 02/04/2024. Atividade odontológica. Publique-se.

Proc. 350/11 Prot. 350/11C – VICENTE DOS SANTOS JUNIOR - ME – Rua dos Paulistas, 345 – Santo Antônio. Em

02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 94/10 Prot. 94/10C – AZENIR DE ABREU ME – Rua Elvira Ayala Maldonado, 229 – Jardim Nova Belmonte. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 439/11 Prot. 439/11C – REGINALDO CARLESSO - ME – Rua Agnaldo Pourrat, 70 – Vila Formosa. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 205/10 Prot. 205/10C – APARECIDA DE FARIA RODRIGUES & CIA LTDA – Estrada Vicinal Sitio Novo, S/N – Zona Rural. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 567/12 Prot. 567/12C – VALDECI PARIZOTTO 10788355894 – Rua Jose Patheis dos Santos, 09 – Maria Boaro. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 430/12 Prot. 430/12C – BAR E MERCEARIA MAGALHAES LTDA - ME – Rua Domingos Parisi, 23 – Buenos Aires. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 739/18 Prot. 739/18C – JOAO BATISTA REGINI 49284029872 – Praça Barão do Rio Branco, S/N – Centro. Em 02/04/2024. Serviços ambulantes de alimentação. Publique-se.

Proc. 392/16 Prot. 392/16C – SIMONE DA COSTA 23024000895 – Avenida Anibal de Sá Pinto, 95 – Parque Novo Mundo. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 408/16 Prot. 408/16C – BRUNA COLOCCI ZANETTI ME – Rua Presciliana Pereira da Silva, 136 – Vila Pereira. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 597/18 Prot. 597/18C – MOACI JOSE DA COSTA 27138284810 – Praça Tiradentes, S/N – Centro. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 532/14 Prot. 532/14C – PASCOALINA APARECIDA MARQUES 05098722802 – Rua Henrique Trinca, 315 – Vale Redentor II. Em 02/04/2024. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 329/23 Prot. 329/23C – 50.449.179 MARIA DE LOURDES DA SILVA – Rua Jose Xavier, 95 – Vale Redentor II. Em 02/04/2024. Comércio varejista de bebidas. Publique-se.

Proc. 91/19 Prot. 91/19C – CLAUDINEI RIBEIRO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 7 de 25

SOUZA – Avenida Henry Nestle, 176 – Vila Formosa. Em 02/04/2024. Toalheiros. Publique-se.

Proc. 307/22 Prot. 307/22C – MICHELE FIORIN – Rua Elisario Dias Guilon, 230 – Jardim Aeroporto. Em 01/03/2024. Serviços de fonoaudiologia. Publique-se.

Proc. 387/18 Prot. 387/18C – SILVANA PERES ALEIXO – Rua Tarcilio Siqueira, 376 – Centro. Em 01/03/2024. Atividades de profissionais da nutrição. Publique-se.

Proc. 547/16 Prot. 547/16C – CAMILA DE SOUZA MELLO32348137879 – Rua Assis Chateaubriand, 105 – Jardim Santos Dumont. Em 04/03/2023. Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza. Publique-se.

Proc. 439/08 Prot. 439/08C – CLIN SAUDE S/S – Avenida Independência, 451 – Centro. Em 04/04/2024. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Publique-se.

Proc. 174/11 Prot. 174/11C – EDUCANDARIO SÃO JOSE – Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 894 – Centro. Em 04/03/2023. Serviços de assistência social sem alojamento. Publique-se.

Proc. 404/19 Prot. 404/19C – EDUARDO LARA DA CRUZ – Rua Presciliana Pereira da Silva, 150 – Vila Pereira. Em 04/03/2023. Atividades de psicologia e psicanalise. Publique-se.

Proc. 509/18 Prot. 509/18C – JOSE EDUARDO MALAQUIAS ALVES – Rua Francisco Glicério, 477 – Centro. Em 04/03/2023. Restaurantes e Similares. Publique-se.

Proc. 329/18 Prot. 329/18C – PEDRO HENRIQUE HATSCHBACH JANS – Rua Carlos Botelho, 420 – Centro. Em 04/03/2023. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Publique-se.

Proc. 482/14 Prot. 482/14C – LUMA CRISTINA SILVEIRA LIMA – Rua Siqueira Campos, 150 – Centro. Em 04/03/2023. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Publique-se.

Proc. 378/11 Prot. 378/11C – JOSEMAR ALVES PENTEADO & CIA LTDA - ME – Rua Santa Rita de Cassia, 667 – Jardim São Roque. Em 04/03/2023. Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. Publique-se.

Proc. 341/19 Prot. 341/19C – DULCE HELENA CARDOZO – Rua Marechal Floriano, 371 – Centro. Em 04/03/2023. Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza. Publique-se.

Proc. 176/12 Prot. 176/12C – MARCIA MARIA AGOSTINELLI – Rua Campos Salles, 270 – Centro. Em 04/03/2023. Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza. Publique-se.

Proc. 359/19 Prot. 359/19C – NATHALIA ZANELLA – Avenida Independência, 387 – Centro. Em 04/03/2023. Restaurantes e similares. Publique-se.

Proc. 693/21 Prot. 693/21C – MARCELA DE OLIVEIRA

MANTOVANI – Rua Coronel Marçal, 363 – Centro. Em 04/03/2023. Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza. Publique-se.

Proc. 533/21 Prot. 533/21C – ANTONIO JOSE SATTI & CIA LTDA ME – Rua Dr. José Vasconcelos dos Reis, 330 – Cafecran. Em 04/03/2023. Restaurantes e similares. Publique-se.

Proc. 121/18 Prot. 121/18C – RENATA PIOVEZAN CAPUANO MORGAN – Rua Coronel Marçal, 492 – Centro. Em 04/03/2023. Atividades de profissionais de nutrição. Publique-se.

Proc. 120/12 Prot. 120/12C – ALINE MARIA PIZANI – Rua Jorge Tibiriçá, 354 – Centro. Em 04/03/2023. Atividades de profissionais de nutrição. Publique-se.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 8 de 25

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo

[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, informa o CANCELAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – CMDCA, publicado na edição do Diário Oficial na data de 08/02/2024, tendo em vista a necessidade de alteração do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente.

Mary Cristina da Cruz
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 9 de 25



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo**
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



RESOLUÇÃO Nº 03/2024 – Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA 2024

- 04/04/2024

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.486, de 17 de abril de 2015, e suas alterações, em conformidade com a deliberação da reunião mensal ordinária realizada no dia 27 de Março de 2024, resolve:

Artigo 1º – Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA para o ano de 2024:

Artigo 2º – As datas citadas poderão sofrer alterações por motivos força maiores.

Artigo 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mês	Data
Abril	24/04/2024 (quarta-feira)
Maio	29/05/2024 (quarta-feira)
Junho	26/06/2024 (quarta-feira)
Julho	31/07/2024 (quarta-feira)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 10 de 25



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo**

[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



Agosto	28/08/2024 (quarta-feira)
Setembro	25/09/2024 (quarta-feira)
Outubro	30/10/2024 (quarta-feira)
Novembro	27/11/2024 (quarta-feira)
Dezembro	11/12/2024 (quarta-feira)

São José do Rio Pardo - SP, 04 de abril de 2024



Mary Cristina da Cruz
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 11 de 25

Conselho Municipal de Cultura - COMCULT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT)

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária do COMCULT – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, a ser realizada no dia 08 de abril de 2024, segunda -feira, às 19:00 horas, com tolerância de 15 minutos para estabelecer o quórum da reunião, de acordo com o regimento do Conselho. A reunião acontecerá no espaço da Biblioteca Municipal, Centro, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: Organização para eleição de novos membros do COMCULT, fortalecimento da cultura municipal e Lei Aldir Blanc.

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cristiane Clementino

Suplente: Cadeira vaga

b) Secretaria de Assistência e Inclusão Social

Titular: Rafael Barbosa Possebon

Suplente: Maíra Olinda M.M. Grilli

c) Secretaria de Turismo e Cultura

Titular: Marco De Martini

Suplente: Suelen Prado

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Órgão ou entidade representativa dos Museus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 12 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Titular: Mauro do Nascimento dos Santos

Suplente: Cadeira vaga

b) Dança:

Titular: Beatriz Nogueira

Suplente: Priscila Souza

c) Música:

Titular: Gessé de Oliveira Froes

Suplente: Cadeira vaga

d) Artes Plásticas:

Titular: Fábio Lúcio Cautella

Suplente: Cadeira vaga

e) Artesanato:

Titular: Fernando Serra

Suplente: Luciana Farcic

f) Teatro:

Titular: João Dimas Mansano Zerbini

Suplente: Aparecido Morgante

g) Circo:

Titular: Christiano dos Santos

Suplente: Rafael Varago Cariati

h) Conselho Euclidiano:

Titular:

Suplente: Maria Aparecida Granado Rodrigues



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 13 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

i) ONG's, Coletivos, Saraus e Centros Culturais:

Titular: Adenilson João Ferreira

Suplente: Silvana de Oliveira Santos

j) Empresas Culturais:

Titular: Jordan Luis de Oliveira Silvério

Suplente: Rafael Augusto

k) Consumidor de Cultura:

Titular: Maria Emanuele Mello Rigobello

Suplente:

III – Mesa Diretora

a) Presidente: Jordan Luis de Oliveira Silvério

b) Vice-presidente: Christiano dos Santos

c) 1º Secretária: Maria Emanuele de Mello Rigobello

d) 2º Secretário: Cristiane Clementino

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede do Secretaria de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo, localizada na Biblioteca Municipal, situada na Praça Cap. Vicente Dias, 33 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao conteúdo neste edital, favor entrar em contato através do e-mail secturismocultura@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou através do telefone (19) 3682 9382

Marco De Martini
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 14 de 25

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 305, DE 22 DE MARÇO 2024.

Revoga a portaria n.º 263 de 07 de fevereiro de 2023, dispõe sobre a Constituição e Nomeação da Comissão de Licitações e dá outras providências.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, localizada em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n.º 263 de 07 de fevereiro de 2023 e todos seus efeitos.

Art. 2º - Ficam nomeados, os servidores abaixo discriminados todos pertencentes ao quadro permanente desta Administração, para compor a Comissão de Licitações:

*“Eduardo Rizzieri Cavalli
Gustavo Faria Fernandes
Roberto Augusto Mansano
Ana Laura de Souza Rodrigues
Paulo Henrique da Silva Austerino
João Pedro da Silva
Duane Eduardo Mafra
Augusto Cesar de Melo Rueda”*

Art. 3º - Ficam os membros da presente comissão disponíveis a serem convocados pelo Pregoeiro instituído, conforme lei n.º 6119/23.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de março 2024.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Supervisor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna público o Pregão Eletrônico n.º 04/2024; Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição (confeção sob medida) de uniformes, destinados aos servidores da SAERP, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O Pregão na forma Eletrônica será realizado em sessão

pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões. Os trabalhos serão conduzidos por funcionários nomeados pelas Portarias n.º 258/23 e n.º 263/23, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). As propostas serão recebidas a partir do dia 05 de abril de 2024, às 12h, até o dia 17 de abril de 2024, às 8h. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saerp-sjrp.com.br em “Licitações”, pelo endereço eletrônico: www.bll.org.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas ou, ainda, por e-mail (solicitação): licitacao.saerp@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 15 de 25

Homologação / Adjudicação

A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna pública a HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PE 02/2024, objeto: PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material hidráulico em PVC, destinado às manutenções em redes de distribuição de água, e outros, material hidráulico em ferro fundido, destinados às manutenções em adutoras de recalques de água tratada, recalques de água bruta, manutenções em tubulações para distribuições de água tratada, manutenções em ramais residenciais, redes tronco para escoamento de efluentes domésticos e industriais, ramais para escoamento de esgotos domiciliares, e outros, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Os itens, nos valores abaixo descritos, foram adjudicados à empresa SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA e eu, Daniel Garcia Cobra Monteiro, Superintendente da SAERP, HOMOLOGO o lote e o valor em favor da empresa retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
271	COLAR TOMADA EM FERRO FUNDIDO COM ANEL DE VEDAÇÃO E PARAFUSO COM ROSCA TOTAL DE 200X25MM	PÇ	22	AYOUB	R\$42,00	R\$924,00
272	COLAR TOMADA EM FERRO FUNDIDO COM ANEL DE VEDAÇÃO E PARAFUSO COM ROSCA TOTAL DE 200X25MM	PÇ	8	AYOUB	R\$30,00	R\$240,00
273	COLAR TOMADA EM FERRO FUNDIDO COM ANEL DE VEDAÇÃO E PARAFUSO COM ROSCA TOTAL DE 150X25MM	PÇ	22	AYOUB	R\$28,00	R\$616,00
274	COLAR TOMADA EM FERRO FUNDIDO COM ANEL DE VEDAÇÃO E PARAFUSO COM ROSCA TOTAL DE	PÇ	8	AYOUB	R\$28,00	R\$224,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 16 de 25

	150X25MM					
275	COLAR TOMADA EM FERRO FUNDIDO COM ANEL DE VEDAÇÃO E PARAFUSO COM ROSCA TOTAL DE 110X25 MM	PÇ	30	AYOUB	R\$20,00	R\$600,00
276	COLAR TOMADA EM FERRO FUNDIDO COM ANEL DE VEDAÇÃO E PARAFUSO COM ROSCA TOTAL DE 110X25 MM	PÇ	10	AYOUB	R\$20,00	R\$200,00
277	COLAR TOMADA EM FERRO FUNDIDO COM ANEL DE VEDAÇÃO E PARAFUSO COM ROSCA TOTAL DE 85 X25 MM	PÇ	45	AYOUB	R\$20,00	R\$900,00
278	COLAR TOMADA EM FERRO FUNDIDO COM ANEL DE VEDAÇÃO E PARAFUSO COM ROSCA TOTAL DE 85 X25 MM	PÇ	15	AYOUB	R\$20,00	R\$300,00
279	COLAR TOMADA EM FERRO FUNDIDO COM ANEL DE VEDAÇÃO E PARAFUSO COM ROSCA TOTAL DE 75 X25 MM	PÇ	45	AYOUB	R\$18,00	R\$810,00
280	COLAR TOMADA EM FERRO FUNDIDO COM ANEL DE VEDAÇÃO E	PÇ	15	AYOUB	R\$20,00	R\$300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 17 de 25

	PARAFUSO COM ROSCA TOTAL DE 75 X25 MM					
281	COLAR TOMADA EM FERRO FUNDIDO COM ANEL DE VEDAÇÃO E PARAFUSO COM ROSCA TOTAL DE 60 X25 MM	PÇ	45	AYOUB	R\$18,00	R\$810,00
282	COLAR TOMADA EM FERRO FUNDIDO COM ANEL DE VEDAÇÃO E PARAFUSO COM ROSCA TOTAL DE 60 X25 MM	PÇ	15	AYOUB	R\$18,00	R\$270,00
283	COLAR TOMADA EM FERRO FUNDIDO COM ANEL DE VEDAÇÃO E PARAFUSO COM ROSCA TOTAL DE 32X25 MM	PÇ	45	AYOUB	R\$18,00	R\$810,00
284	COLAR TOMADA EM FERRO FUNDIDO COM ANEL DE VEDAÇÃO E PARAFUSO COM ROSCA TOTAL DE 32X25 MM	PÇ	15	AYOUB	R\$18,00	R\$270,00
285	JUNTA GIBALT LONGA F.F. 200MM	PÇ	37	AYOUB	R\$400,00	R\$14.800,00
286	JUNTA GIBALT LONGA F.F. 200MM	PÇ	13	AYOUB	R\$400,00	R\$5.200,00
287	JUNTA GIBALT LONGA F.F. 150MM	PÇ	37	AYOUB	R\$350,00	R\$12.950,00
288	JUNTA GIBALT	PÇ	13	AYOUB	R\$350,00	R\$4.550,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 18 de 25

	LONGA F.F. 150MM					
289	JUNTA GIBault LONGA F.F. X PVC 110MM	PÇ	30	AYOUB	R\$240,00	R\$7.200,00
290	JUNTA GIBault LONGA F.F. X PVC 110MM	PÇ	10	AYOUB	R\$240,00	R\$2.400,00
291	JUNTA GIBault LONGA F.F. X PVC 60MM	PÇ	60	AYOUB	R\$148,00	R\$8.880,00
292	JUNTA GIBault LONGA F.F. X PVC 60MM	PÇ	20	AYOUB	R\$99,00	R\$1.980,00
293	JUNTA GIBault LONGA F.F. X PVC 75MM	PÇ	30	AYOUB	R\$100,00	R\$3.000,00
294	JUNTA GIBault LONGA F.F. X PVC 75MM	PÇ	10	AYOUB	R\$100,00	R\$1.000,00
295	JUNTA GIBault LONGA F.F. X PVC 85MM	PÇ	30	AYOUB	R\$100,00	R\$3.000,00
296	JUNTA GIBault LONGA F.F. X PVC 85MM	PÇ	10	AYOUB	R\$100,00	R\$1.000,00
297	JUNTA GIBault LONGA 85MM (F.F.) X 75MM(PVC)	PÇ	75	AYOUB	R\$110,00	R\$8.250,00
298	JUNTA GIBault LONGA 85MM (F.F.) X 75MM(PVC)	PÇ	25	AYOUB	R\$110,00	R\$2.750,00
299	JUNTA GIBault LONGA 75MM (F.F.) 85MM(PVC)	PÇ	75	AYOUB	R\$110,00	R\$8.250,00
300	JUNTA GIBault LONGA 75MM (F.F.) 85MM(PVC)	PÇ	25	AYOUB	R\$99,00	R\$2.475,00
301	JUNTA GIBault	PÇ	75	AYOUB	R\$110,00	R\$8.250,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 19 de 25

	LONGA 89MM (F.F.) X 85MM(PVC)					
302	JUNTA GIBAULT LONGA 89MM (F.F.) X 85MM(PVC)	PÇ	25	AYOUB	R\$90,00	R\$2.250,00
303	LUVA GIBAULT FERRO GALVANIZADO X PVC 50MM LONGA	PÇ	75	AYOUB	R\$90,00	R\$6.750,00
304	LUVA GIBAULT FERRO GALVANIZADO X PVC 50MM LONGA	PÇ	25	AYOUB	R\$90,00	R\$2.250,00
305	LUVA GIBAULT GALVANIZADO X PVC 60MM LONGA	PÇ	75	AYOUB	R\$98,00	R\$7.350,00
306	LUVA GIBAULT GALVANIZADO X PVC 60MM LONGA	PÇ	25	AYOUB	R\$90,00	R\$2.250,00
307	LUVA FERRO FUNDIDO DE CORRER COM ANEL VEDAÇÃO 300 MM	PÇ	7	AYOUB	R\$600,00	R\$4.200,00
308	LUVA FERRO FUNDIDO DE CORRER COM ANEL VEDAÇÃO 300 MM	PÇ	3	AYOUB	R\$600,00	R\$1.800,00
309	LUVA FERRO FUNDIDO DE CORRER COM ANEL VEDAÇÃO 200 MM	PÇ	37	AYOUB	R\$420,00	R\$15.540,00
310	LUVA FERRO FUNDIDO DE CORRER COM ANEL VEDAÇÃO 200 MM	PÇ	13	AYOUB	R\$410,00	R\$5.330,00
311	LUVA FERRO FUNDIDO DE CORRER COM ANEL VEDAÇÃO 150 MM	PÇ	37	AYOUB	R\$300,00	R\$11.100,00
312	LUVA FERRO	PÇ	13	AYOUB	R\$299,00	R\$3.887,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 20 de 25

	FUNDIDO DE CORRER COM ANEL VEDAÇÃO 150 MM					
313	EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO BOLSA E FLANGE COM ANEL DE VEDAÇÃO INCLUSO DE 200 MM	PÇ	22	AYOUB	R\$299,00	R\$6.578,00
314	EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO BOLSA E FLANGE COM ANEL DE VEDAÇÃO INCLUSO DE 200 MM	PÇ	8	AYOUB	R\$389,00	R\$3.112,00
315	EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO BOLSA E FLANGE COM ANEL DE VEDAÇÃO INCLUSO DE 150 MM	PÇ	15	AYOUB	R\$277,00	R\$4.155,00
316	EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO BOLSA E FLANGE COM ANEL DE VEDAÇÃO INCLUSO DE 150 MM	PÇ	5	AYOUB	R\$283,00	R\$1.415,00
413	JUNTA GIBALT COPO LONGO PVC X PVC 50MM	PÇ	37	AYOUB	R\$47,90	R\$1.772,30
414	JUNTA GIBALT COPO LONGO PVC X PVC 50MM	PÇ	13	AYOUB	R\$47,90	R\$622,70
415	JUNTA GIBALT COPO LONGO PVC X PVC 60MM	PÇ	37	AYOUB	R\$57,90	R\$2.142,30
416	JUNTA GIBALT COPO LONGO PVC X PVC 60MM	PÇ	13	AYOUB	R\$57,90	R\$752,70
417	JUNTA GIBALT COPO LONGO PVC X	PÇ	22	AYOUB	R\$67,90	R\$1.493,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 21 de 25

	PVC 85MM					
418	JUNTA GIBALT COPO LONGO PVC X PVC 85MM	PÇ	8	AYOUB	R\$67,90	R\$543,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 22 de 25

A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica n.º 01/2024, objeto: Contratação via CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (de menor preço global, execução indireta, empreitada) de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia no fornecimento e implantação de macromedidores de vazão nas estações de tratamento de água, reservatórios e em pontos estratégicos do sistema de abastecimento de água do município de São José do Rio Pardo/SP, conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. O lote foi adjudicado à empresa SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA no valor total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) e eu, Daniel Garcia Cobra Monteiro, Superintendente da SAERP, HOMOLOGO o lote e o valor em favor da empresa retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Concede o Diploma de Mérito Comunitário às seguintes personalidades e entidades: Fazenda São Paulo, Agência !Kuenta, Milton Herrera, Sebastião Aparecido do Prado, Cafeteria Senhor Espresso, Cristiane Tosini Felissíssimo Zanetti, Greici dos Santos Roque Carvalhaes e Instituto Recicleiros.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Comunitário às seguintes personalidades e entidades: Fazenda São Paulo, Agência !Kuenta, Milton Herrera, Sebastião Aparecido do Prado, Cafeteria Senhor Espresso, Cristiane Tosini Felissíssimo Zanetti, Greici dos Santos Roque Carvalhaes e Instituto Recicleiros.

Art. 2º A outorga do Mérito Comunitário será levada a efeito por ocasião da realização da Sessão Solene comemorativa da fundação do Município de São José do Rio Pardo.

Art. 3º A Mesa da Câmara Municipal tomará as providências necessárias para atender ao disposto no presente instrumento.

Art. 4º As despesas têm suporte orçamentário e serão

suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 03 de abril de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data, e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 04/04/2024

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi

Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 23 de 25

Atos de Pessoal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença ao servidor Rodrigo Marin Figueira.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença ao servidor Rodrigo Marin Figueira, por 05 (cinco) dias, de 01 a 05/04/2024, nos termos do art. 78, I, da Lei nº 2.712/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2024.

São José do Rio Pardo, 03 de abril de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 04/04/2024.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 24 de 25



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora Elaine Cristina Biaco Serra.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Elaine Cristina Biaco Serra, por 20 (vinte) dias, nos períodos de 29 a 30/04/2024 e de 02 a 19/01/2025, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de abril de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 04/04/2024.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1302

Página 25 de 25



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença ao servidor Rafael Henrique Dias Gonçalves.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença ao servidor Rafael Henrique Dias Gonçalves, por 05 (cinco) dias, de 03 a 07/04/2024, nos termos do art. 78, I, da Lei nº 2.712/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/04/2024.

São José do Rio Pardo, 03 de abril de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 04/04/2024.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa